



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 05 de agosto de 2015 - Nº 4910

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.527

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, a partir de 05 de agosto de 2015.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOSÉ COSTA BOECHAT	Gerente de Veículos Leves	PC-TA2	SEMTRA
GIOVANE VICENTE	Coordenador de Veículos Pesados	PC-TA3	SEMTRA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.528

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GIOVANE VICENTE** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Lazer e Qualidade de Vida, Padrão PC-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir de 05 de agosto de 2015, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.529

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir desta data.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARIA JOSÉ DE JESUS RAMOS	Assessora Especial	PC-AS3	SEMUTHA
ALZIRAY THANA VARGAS BLASCO DOS SANTOS	Coordenadora de Artesanato	PC-TA3	SEMUTHA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.530

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA JOSÉ DE JESUS RAMOS** para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Artesanato, Padrão PC-TA3**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 536/2015

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais constantes na relação abaixo, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ANTONIO MARCOS ROLY GARCIAS	27 a 29 de julho de 2015 03- 10- 17 e 31 de agosto de 2015 06 e 13 de setembro de 2015	35.465/2014
INGRID BRAVIN SOARES	11 e 14 de setembro de 2015	23.789/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 541/2015

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA	SEMASI	09/07/2015	23.260/2015
CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES	SEMFA-SEMFA	09/07/2015	23.102/2015
MAGNA VALERIA MALANQUINI	SEME	11/07/2015	23.679/2015
NELI DE BACKER DOMINGOS	SEME	16/07/2015	23.804/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 542/2015

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores em designação temporária, abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº

23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
KEILLA LUPIN DA SILVA	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/08/2015	21.174/2015
LABIBY ELIAS DA SILVA FORTUNATO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/08/2015	20.712/2015
LEIDIANE DORNA MASCARELO	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/08/2015	20.921/2015
LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/08/2015	20.062/2015
ROGÉRIO SILVA DE JESUS	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/08/2015	21.160/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 545/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **SUELLEN MARINATO**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 122/2015 24/07/2015	X ALIMENTOS LTDA – EPP	Aquisição de gêneros alimentícios (ovos), conforme especificações do Anexo I, Lote 001 Item nº 001, do Edital de Pregão nº 023/2015	1 - 19.312/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 546/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **CARLOS FERNANDO SABINO**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 123/2015, 24/07/2015	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CAF CACHOEIRO	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Distribuição às Entidades Sócio Assistencial, descritos nos Itens Nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014 da Chamada Pública nº 002/2015	1- 21.015/2015 1-23.243/2015 58-8397/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 547/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 121/2015, 22/07/2015	MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	Aquisição de caminhões rígidos com base plataforma e carrocerias monoblocos (baús isotérmicos mistos para refrigeração e congelamento) e equipados para distribuição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.	1-21.387/2015 1-23.928/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 548/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **RUBIA MARA DO CARMO MENDES PÁ**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 035/2015, 24/07/2015	PROGRAMA DE PRO- MOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROPAJEH	Transferir recursos ao BEN- EFICIÁRIO, a título de subvenção social e auxílio financeiro, para o serviço de atendimento social a crianças e adolescentes	1 – 18.176/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 549/2015**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora municipal **REGINA MÁRCIA PAULA VALADÃO**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constantes nos Convênios descritos abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 009/2015, 23/04/2015	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Transferir recursos a BENEFICIÁRIA, a tí- tulo de subvenção social, visando dar continuidade ao atendimento aos usuários	1-535/2015
Nº 011/2015, 29/04/2015			1-2762/2015
Nº 022/2015, 26/05/2015			1-2760/2015

Artigo 2º - Tornar sem efeito as Portarias nºs. 302/2015, 311/2015 e 401/2015, referente ao servidor municipal **CASSIO AUGUSTO CORREIA PANETTO**, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO**ESPÉCIE:** Termo de Distrato do Contrato Nº 082/2011.**CONTRATADO:** CONSTRUTORA ROMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Obras – SEMO.
OBJETO: Resilição do Contrato nº 082/2011, relativo à obra de **Abertura de Rua entre as ruas Braz Vivacqua e Ponciano Antônio da Rocha e Antônio Bedim – Distrito de Itaóca (Contorno de Itaóca) – Cachoeiro de Itapemirim/ES**, com fundamento no art, 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante o interesse mútuo das partes.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Fábio Guimarães Salles Abreu – Sócio da Contratada.

PROCESSOS: Protocolos nºs 1 – 8.881/2015 e 1 – 6.229/2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 007/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Reforma de Quadra de Areia localizada na Rua Sargento Waldemar Simões - Bairro Zumbi.

Dia: 20/08/2015 - **Hora:** 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br/transparencia_antes2013/site.php?subPagina=LICITACAO

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/08/2015.

**GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente**

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

Pregão Presencial nº. 35/2015

Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos Odontológicos
Dia: 18/08/2015 – Hora: 08:30 horas

Pregão Presencial nº. 36/2015**Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares**Dia:** 20/08/2015 – Hora: 08:30 horas**Local:** Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de Agosto de 2015.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro**AGERSA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2015**

Ano Processo	2015
Nº Processo	1239776 (Protocolo AGERSA nº. 24027/2015)
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de veículo pertencente a AGERSA.
Número do Empenho	165/2015
Data do Empenho	23/07/2015
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903919000
Valor Contratado	R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	CNF Serviços e Peças Ltda - ME
CNPJ Contratado	01.511.983/0001-93
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2015**

Ano Processo	2015
Nº Processo	1241749 (Protocolo AGERSA nº. 25868/2015)
Objeto	Aquisição de material para manutenção do veículo pertencente a AGERSA.
Número do Empenho	164/2015
Data do Empenho	23/07/2015
Elemento de Despesa	33903000000
Subelemento	33903039000
Valor Contratado	R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais).

Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	CNF Serviços e Peças Ltda - ME
CNPJ Contratado	01.511.983/0001-93
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2015**

Ano Processo	2015
Nº Processo	1239422 (Protocolo AGERSA nº 23764/2015)
Objeto	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional, com operacionalização de Reservas, Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem.
Número do Empenho	163/2015
Data do Empenho	22/07/2015
Elemento de Despesa	33903300000
Subelemento	33903301000
Valor Contratado	R\$ 506,58 (quinhentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Marfly Viagens e Turismo Ltda - ME
CNPJ Contratado	00.920.881/0001-69
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2015**

Ano Processo	2015
Nº Processo	1239422 (Protocolo AGERSA nº 23764/2015)
Objeto	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional, com operacionalização de Reservas, Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem.
Número do Empenho	166/2015
Data do Empenho	27/07/2015
Elemento de Despesa	33903300000
Subelemento	33903301000
Valor Contratado	R\$ 702,68 (setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Marfly Viagens e Turismo Ltda - ME

CNPJ Contratado	00.920.881/0001-69
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 406/2015

PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E RETORNO PARA AVALIAÇÃO A JUNTA MÉDICA.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 do servidor público municipal **PEDRO LUIZ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 H, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 14 (quatorze) a partir do dia 01 de agosto de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 15.363, de 14/05/2015, e retorno para avaliação da junta médica em 14 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 407/2015

PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E RETORNO PARA AVALIAÇÃO A PERÍCIA MÉDICA.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 da servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE AVELAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 152 (cento e cinquenta e dois) a partir do dia 31 de julho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 25.306, de 31/07/2015, e retorno para avaliação da perícia médica em 29 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 408/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CLAUDIO MACHADO DOS SANTOS	Gari I A 01 G	SEMO	15 dias	04/06/2015	23.608/2015
DEVANAGH MORAES MORENO ROSA	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	04 dias	27/07/2015	25.172/2015
SONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 I	SEME	05 dias	27/07/2015	25.312/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 409/2015

EXONERA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora **STÉPHANY SILVA DE SOUZA**, matriculada sob o nº 90078, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Símbolo PC-AS1/N1, a partir de 3 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 4 de agosto de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO – IPACI

Nº/Ano do Processo	47-14058/2015
Nº/Ano do Contrato Originário	7/2013
Nº do Aditivo	3º (terceiro)
Objeto do Aditivo	Retificação da Cláusula Quarta do Preço, onde se lê: O locatário obriga-se a pagar mensalmente a importância de R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais) de aluguel e R\$ 200,00 (duzentos reais) de condomínio, leia-se: O locatário obriga-se a pagar mensalmente a importância de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) de aluguel.
Data assinatura	29/7/2015
Data de início da vigência	1/6/2015
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Cecília Simonato Soares
CPF Contratado	706.305.777-49
Respaldo Legal	Lei 8.666/1993

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	47-22920/2015
Objeto adquirido	Licenciamento Anual do Veículo Oficial
Nº do Empenho	182
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.47.99
Data de empenho	27/07/2015
Valor	R\$ 145,10 (cento e quarenta e cinco reais e dez centavos)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	DETRAN/ES
CNPJ contratado	28.162.105/0001-66

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº/Ano Processo	47-23279/2015
Objeto adquirido	Seguro para o Veículo Oficial
Nº do Empenho	187
Classificação Funcional	09.122.1842.2.0240
Natureza da Despesa	3.3.90.39.61.00
Data de empenho	31/07/2015
Valor	R\$ 1.631,25 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Banestes Seguros S.A
CNPJ contratado	27.053.230/0001-75

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Administrativo nº 16/2015

Contratada: BELA MASSA PANIFICADORA LTDA EPP
CNPJ: 39.350.194/0001-90

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PADARIA

Data de Assinatura: 20 Julho de 2015

Prazo: 31 de dezembro de 2015

Valor: R\$ 5.741,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais)

Dotação: 3.3.90.30.07 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e (Representante legal da contratada)

Processo: 36.446/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Agosto de 2015.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO**

Espécie: Contrato Administrativo nº 07/2011

Contratada: ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 07/2011 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA)

Data de Assinatura: 17 de Julho de 2015

Prazo: 15 de Julho de 2016

Valor: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)

Dotação: 3.3.90.39.74 – SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÕES DE DOCUMENTOS

Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Thiago José Oliosi (Representante legal da contratada)

Processo: 37.448/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Agosto de 2015.

ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.176/2015

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da empresa ECO TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº.22.091.058/0001-20, com sede na rua Halfeld, nº 763, Sala 80, 5º Andar – Centro, Juiz de Fora/M.G. no valor de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais) para prestação dos serviços de Curso IMPLANTANDO O E-SOCIAL EM ÓRGÃO PÚBLICOS – MÓDULO II, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 38.176/2015.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 05 de Agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.177/2015

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da empresa ECO TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº.22.091.058/0001-20, com sede na rua Halfeld, nº 763, Sala 80, 5º Andar – Centro, Juiz de Fora/M.G. no valor de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais) para prestação dos serviços de Curso IMPLANTANDO O E-SOCIAL EM ÓRGÃO PÚBLICOS – MÓDULO I, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 38.177/2015.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 05 de Agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A, CNPJ Nº 32.179.822/0006-82, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 3528/2014, para atividade (24.03) – Lavagem de veículos com ou

sem rampa ou fosso, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 133, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES
 NF: 1927

COMUNICADO

POLIMENTO CAPIXABA LTDA - ME, CNPJ Nº 03.716.604/0001-27, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 28704/2014, para atividade (03.02) – polimento de Rochas Ornamentais quando exclusivo, localizada na Rodovia Cachoeiro x Alegre, s/nº – Km 10 – BR 482, Morro Grandep, Cachoeiro de Itapemirim-ES
 NF: 1928

COMUNICADO

LEONARDO FALQUETTO CALIMAN, CPF Nº 045.950.187-97, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 16639/2015, para atividade (18.05) – terraplanagem, (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira. S/nº – Rodovia do Valão, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim-ES
 NF: 1929



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.